

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

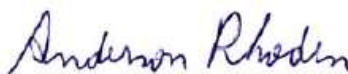
O Presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu**, doravante denominado Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, Sr. Anderson Clayton Rhoden, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de Junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de Setembro de 2017 frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, **CONVOCA** as organizações-membro através dos representantes titulares e/ou suplentes do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **dia 16 de Novembro de 2021**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso [meet.google.com/mbe-ptuz-nfq](https://meet.google.com/mbe-ptuz-nfq) com primeira convocação às **13h30**, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às **14h00**, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ATA da última Assembleia (AGE 12/05/2021);
2. Apresentação e Aprovação *Ad referendum* do Plano de trabalho (maio – nov 2021);
3. Apresentação e Aprovação *Ad referendum* do Plano de Capacitação (maio – nov 2021);
4. Apresentação e Aprovação *Ad referendum* do Plano de Comunicação (maio – nov 2021);
5. Apresentação do Relatório Financeiro Parcial – 4 aditivo;
6. Apresentação e Aprovação do Relatório das Atividades Técnico (maio – nov 2021);
7. Apreciação da Entidade Executiva ECOPEF por parte das Organizações-membro;
8. Informes da SDE - Nova proposta de modelo de contratação das Entidades Executivas;
9. Apresentação e Aprovação *Ad referendum* da Moção Conjunta n. 0005/2021 - FCCBH;
10. Apresentação e Aprovação do Relatório Anual da Câmara Técnica para Assuntos Institucionais e Administrativos;
11. Definição de calendário de Reuniões do ano de 2022;
12. Assuntos gerais;

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os representantes das entidades-membro que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretaria Executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, para tanto, este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- g) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC).

São Miguel do Oeste, 16 de Outubro de 2021.



Anderson Clayton Rhoden  
Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu